

Processo: 12169/2026

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de propaganda volante para atender aos eventos do Calendário Municipal Cultural de 2026, pertencente a **AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO E CULTURA**, do Município de Itaberai-GO;

CONSIDERANDO Documento de Formalização de Demanda realizado pela AMATUR. Considero, **Aprovado**;

DETERMINO:

Ao Departamento de Compras da AMATUR;

- a realização da Proposta de Preço, observando a IN nº 65/2021 da União, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023,

- cadastramento do(s) Pedido(s) e Mapa Cotação no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

- a elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA - TR, contendo definição do objeto, modelo da contratação, proposta, critério de pagamento, condições para participação no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

Ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Itaberai, a confirmação e emissão da Declaração de Dotação Orçamentária e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao Departamento Geral de Compras do Município a análise e emissão de Declaração de Legitimidade da Proposta de Preço realizada pela secretaria/órgão requisitante;

Ao Departamento de Contratos, a elaboração da minuta do Contrato;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À Procuradoria Geral do Município análise e emissão do Parecer Inicial.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna,

ORDENO a despesa destinada ao presente contratação, prosseguindo o presente ao Departamento de Licitações, para a publicação do Procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, aplicando-se a Lei n. 14.133, de 2021 e seus regulamentos.

Gabinete Da Agencia Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, ao 24º dia do mês de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FREDERICO SIMOES RAIMUNDO DE LIMA
Data: 24/04/2026 08:43:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Frederico Simões Raimundo de Lima
Presidente da AMATUR